



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **04 de Setembro de 2024 às 16:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64862024, Código de validação: B62CBB19D0.**



**DESPACHO-DG - 64862024**  
**( relativo ao Processo 15052023 )**  
**Código de validação: B62CBB19D0**

Assunto: Aditivo de valor – Contrato nº 47/2023.

Interessado: Chefia de Cerimonial.

Trata-se de **MEMORANDO**, retificado pelo **DESPACHO-CER – 3822024**, no qual a Chefia de Cerimonial solicita autorização para formalização de aditivo, objetivando o **acréscimo de valor ao Contrato nº 47/2023**, firmado com a empresa **SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de hospedagem e hotelaria padrão quatro a cinco estrelas em todo o Estado do Maranhão, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor originalmente contratado, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF – 37862024](#):

1. **Acolho e adoto** o **PARECER-DGAJA – 4162024**, elaborado pela Assessoria Jurídica da Administração;
2. **Autorizo** a formalização do Termo Aditivo ao mencionado contrato, na forma da lei;
3. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para formalização do respectivo termo, de acordo com as normas legais.



*assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 16:55 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **04 de Setembro de 2024 às 16:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64862024, Código de Validação: B62CBB19D0.**